



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF N.º 04.546.941/0001-86

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Justificamos a Contratação de empresa com o fornecimento de materiais e mão de obra para prestação de serviços na divulgação ao vivo no sistema de comunicação, através de caixas de som em pontos estratégicos na cidade de Oriximiná, das sessões realizadas na Câmara Municipal de Oriximiná, devido à necessidade de levarmos ao conhecimento do público o que se passa nas sessões do Legislativo local de forma a manter a comunidade atualizada sobre os trabalhos realizados nesta Casa.

Devido à importância destes serviços e com o intuito de sempre melhor atender a população em geral, faz-se necessária a contratação de empresa, uma vez que a Câmara Municipal de Oriximiná não dispõe de recursos humanos no Quadro de Pessoal para realização dessa atividade.

Oriximiná, 18 de fevereiro de 2021.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº. 04.546.941/0001-86

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE RÁDIO POSTE

A empresa ALCIANA DOS SANTOS LOBATO – ME, conforme art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 que trata de resumidamente de exclusividade, a empresa está associada a Câmara de Dirigentes lojistas de Oriximiná - CDLO e possui até a data presente Declaração de Exclusividade válida por 90 dias emitida pela CDLO no ramo de atividade de alto falante e de sonorização com a finalidade de publicidade (produção do material feito pela Câmara de Oriximiná). Possui atividades no ramo de aluguel de caixinhas de sonoridade distribuídas nos postes de energia elétrica espalhados nos cantos das ruas e travessas do centro e arredores dos bairros centrais de Oriximiná, bem localizados estrategicamente, onde somente aluga as caixas de som para produzir sonoridade de baixa ondas sonoras nos horários onde existem sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, informando a população localizada ou em movimento grande circulação de pessoas, no intuito de ampliar o raio de alcance da divulgação dos atos e decisões tomadas nesta Casa ocorridos nas sessões de terça e quartas feiras além de outros eventos que ocorram na plenária da Câmara.

Desse modo entendemos que o poder público pode contratar através de dispensa de licitação na modalidade de Inexigibilidade os serviços de rádio poste na forma de aluguel de sonoridade.

Oriximiná-Pa, 19 de fevereiro de 2021

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI

Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná-Pa